
PORTARIA Nº 3/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e, o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para o período de 14/02 a 16/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, no dia 14/02/2024.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça, Volmir José Habeck, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, no período de 15/02 a 16/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 31 de janeiro de 2024.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro